



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**Ofício nº 1.421/2025
Ibitinga, 02 de dezembro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei Complementar nº 19/2025 e nº 20/2025, protocolados nessa Casa de Leis sob PLC nº 21/2025 e nº 24/2025, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

